

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO---Sexta-feira, 17 de Dezembro de 1886

N. 9093

PREÇO DA ASSIGNATURA

CAPITAL	
Anno	148000
Semestre	78000
Trimestre	48000

INTERIOR

Anno	188000
Semestre	98000

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Numero do dia 60 réis

Atrazados 100 réis

Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

PARTE OFFICIAL

Expediente da Presidencia

Dia 14 de Dezembro

1.ª SECÇÃO

Foi aprovado e mandado executar provisoriamente o regulamento confeccionado pela camara municipal de Campinas, para o serviço do mercado de hortaliças da mesma cidade, menos os artigos 3.º e 7.º por exorbitantes das disposições da lei de 1.º de Outubro de 1885 e o 5.º por exorbitante das atribuições da presidencia.—Deu-se conhecimento á camara municipal.

Regulamento a que se refere o acto acima

Art. 1.º A praça do mercado de hortaliças, situada no largo da Liberdade, estará aberta diariamente as horas prescritas para a praça do mercado municipal, salvo novas alterações feitas pela camara. Nella se venderão os seguintes generos:

1.º Hortaliças e legumes de todo genero e especie, palmitos, leite, fructas, doces, café em pó e em liquido, peixe, e bem assim todos os outros generos comestiveis chamados de quitanda. Os importadores poderão vendel-os tambem pelas ruas e praças, ficando porém obrigados a estacionarem nas varandas do respectivo mercado até ás 10 horas do dia para a conveniencia do fisco ou administrador da mesma praça, serem examinados os generos destinados ao consumo publico. Os que contraírem esta disposição serão multados em 50 e o duplo nas reincidencias.

2.º Louças de industria nacional de todas as qualidades e feitios.

3.º Passaros e outras aves, com tanto que sejam reconhecidas de raça, á bem da propagação da especie.

4.º Todo e qualquer outro genero de quitanda apropriado ao estabelecimento, á juizo dos fiscaes.

5.º Nas bancas alli estabelecidas, fica permitida a venda de animaes esartejados, como sejam: leitões, cabritos, carneiros, etc., ficando o proprietario da banca inteiramente responsavel pela limpeza e acido da mesma, e sujeito, no caso de infracção, á multa de 5000 e o dobro na reincidencia.

Art. 2.º E' prohibido, sob pena de 5000 de multa, e o dobro na reincidencia, neste mercado:

1.º O ajuntamento de pessoas livres ou escravas que não estejam comprando ou vendendo.

2.º Negociar dentro da praça sem pagar o respectivo imposto, e bem assim negociar com generos sujeitos ao outro mercado, e os que não estiverem estabelecidos neste regulamento, salvo as condições do § 4.º do art. 1.º

3.º Tomar lugar maior do que o estabelecido pela camara, salvo se pagar os impostos respectivos em relação ao lugar que occupar.

4.º Fazer fogo dentro ou fora da praça, sendo só permitido servirem-se de carvão ou coque em fogueiras, ficando nisso mesmo prohibida a menor fumaça que seja.

5.º Fazer motim, algazarra, alarido ou qualquer outra cousa que incomode a moral publica.

6.º Abrir-se o portão ou portões a qualquer hora da noite, depois de se haver fechado.

Art. 3.º A camara poderá nomear um de seus empregados para fiscalisar este mercado, quando não o seja feito pelo fiscal da freguezia; e bem assim nomear pessoa idonea para abrir e fechar o respectivo mercado, podendo ser qualquer dos negociantes alli estabelecidos.

Art. 4.º E' expressamente prohibido deitar dentro ou fora desta praça e junto della restos vendidos ou deteriorados e encher com taes objectos as vazilhas e caixões, embora desoccupados, sob pena de 10000 de multa. Estes restos ou objectos arruinados serão levados todos os dias, ou as vezes que forem precisas, para o deposito de lixo proximo á praça, a custa do importador ou negociante, sob a mesma pena.

Art. 5.º Os vendedores ou importadores de generos, para poder vendel-os nesta praça, pagarão o imposto estabelecido na tabela de impostos, e o aluguel da banca que occupar.

7.º Os quitandeiros ou vendedores de quinze-lharias de toda especie, que vendem ou expuzerem suas quitandas na varanda da praça, edificada para esse fim, pagarão, além do estipulado na tabela de impostos, mais uma licença de 10000 annuaes.

Art. 6.º Os vendedores ou importadores serão obrigados solidariamente, todos os dias até as sete horas da manhã, a fazer a limpeza da praça, sob pena de 5000.

Art. 7.º Se alguns dos negociantes ou importadores, embora tenha pago o imposto, se tornar turbulento, depois de punido por duas vezes com multas, ou se offender a moral publica, ou se incomodar os vizinhos, será multado em 30000 e tres a oito dias de prisão, sendo-lhe prohibido negociar mais nessa praça, e a licença cassada se taes actos forem perpetrados pelo comprador, soffre-se este a multa e prisão estabelecidas neste regulamento, isto sem prejuizo de outras penas em que possam incorrer pelo código criminal.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Determinou-se ao thesouro provincial que entregue ao director interno da Escola Normal a quantia de 675000, para pagamento de 50 mozas e cinco dúzias de cadeiras compradas para a mesma Escola.—Deu-se conhecimento ao director interno da Escola Normal.

—Declarou-se á camara municipal de Bocaina que sendo da competencia da mesma camara a solução da materia do officio do vereador Joaquim Candido Pinto, cumpre a mesma tomar conhecimento della.

—Accusou-se o recebimento de cópias dos accórdams da Relação preferidos em recursos eleitoraes da Capital, Rio-Claro, Itaquery, Campinas, Araraquara, Guaratinguetá e Aréas.

De Idalina Buono da Costa Barros, professora do bairro do Vinagre, pedindo licença para reassumir o exercicio do magisterio.—Concedido.

De Carlos Gerhe, pedindo carta de naturalisação.—Como requer.

3.ª SECÇÃO

Accusou-se o recebimento do balancete das operações do London & Brazilian Bank, Limited, concernente ao mez de Novembro findo.

Designou-se o dia 15 de Janeiro vindouro para reunir-se a junta revisora do alistamento militar da comarca do Bananal, precedendo as formalidades da lei.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Donato Terzino.—Não estando provado pelo documento apresentado ser o supplicante neto de Francisco Pasquale, que emigrou para o Brazil, condição indispensavel, não pôde ser attendido.

De Calavechio Annunziata e outros.—Não estando os documentos apresentados de accordo com as instrucções em vigor, não tem logar o que requerem.

De Luigi Andreucci.—A vista da informação, não tem logar o que requer.

De Joaquim Rodrigues e José Rodrigues.—Não estando provada a identidade dos peticionarios, não tem logar o que requerem.

De Maria Doménica.—Ao dr. inspector geral de imigração para informar.

De Felice Minciolelli e outros.—A vista da informação não tem logar o que requerem.

De Rocchia Giovanni e Bertolotta Lucia.—Estando provado pelo documento apresentado e de accordo com as instrucções em vigor, serem os peticionarios mãe e filho, pague-se.

4.ª SECÇÃO

Autorizou-se a directoria geral de obras publicas a mandar proceder, por administração, ás obras de que carece a matriz de Aréas, mediante a despesa da quantia de 1:895\$390 réis.—Deu-se conhecimento ao thesouro provincial.

Declarou-se ao inspector da thesauraria de fazenda, em referencia a seu officio de 13 do corrente, que providencie a fim de que o escriptuario daquelle repartição Pedro Ismael Moreira, encarregue-se provisoriamente da tomada de contas das estradas de ferro Inglesa e S. Paulo e Rio de Janeiro, até que o ministerio da fazenda tome as necessarias providencias.

Recomendou-se: A directoria geral de obras publicas, em referencia ao officio de 9 do corrente, que mande organizar nova planta para construção de uma ponte sobre o rio Parahyba em Pindamonhangaba, a fim de ser presente á assembléa provincial em sua proxima reunião e poder a presidencia solicitar a alteração da lei n. 60 de 19 de Abril deste anno.

A mesma, que proponha, a fim de ser approvado, o plano que deve ser adoptado para a construção do edificio da nova cadeia e casa de camara de Caçapava.

Devolveu-se á camara municipal de Lorena, o officio em que pede a entrega da quota de 2000\$ votada como auxilio á mesma, a fim de que se dirija á presidencia nos termos devidos.

Remetteu-se á de S. Luiz copia da informação prestada pela directoria de obras publicas, sobre o procedimento do empreiteiro das obras de construção da ponte, junto áquelle cidade.

Accusou-se o recebimento da copia do relatório que o engenheiro fiscal da companhia Rio-Claro remetteu á presidencia, correspondente ao mez de Setembro ultimo, sobre o movimento do trafego e trabalhos da construção do ramal do Jahú.

Escripção do engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Companhia Rio-Claro.—S. João do Rio-Claro, 9 de Dezembro de 1886.—N. 12.

Illm. e exm. sr.—Apresento á v. exc. o relatório mensal referente a Setembro passado, dos trabalhos do trafego e obras de construção do ramal para Jahú.

PRIMEIRA PARTE

TRAFEGO

Receita	57:369\$820
Despesa	22:097\$010
Saldo	34:672\$810

A despesa representa 39,5 por cento da receita.

Receita bruta por kilometro	327\$827
Despesa	129\$700

A receita provém das seguintes verbas:

PASSAGEIROS

Primeira classe	695	11:500\$050
Segunda	1239	

TELEGRAPHO

360 telegrammas com 5882 palavras	367\$540
---	----------

ENCOMMENDA

1616 volumes pesando 17,029 kilogrammas	817\$570
---	----------

Animaes, 64	768\$160
Mercadorias (toneladas 2,539,688)	43:427\$170
Gado	68\$020
Armazenagem	1\$160
Diversos	1:041\$950

A despesa descremina-se pelas seguintes verbas:

Conservação da linha e dependencias	10:206\$120
Tração	4:207\$750
Carros e wagões	1:532\$355
Trafego	5:000\$115
Administração e despesas geraes	1:755\$380

Percorrem a linha durante o mez cento e sessenta e quatro trans das seguintes cathogorias:

Sessenta de passageiros, com o percurso de 6680 kilometros; sessenta e nove mixtos, com o percurso de 3393 kilometros; e cinquenta e nove de mercadorias, com o percurso de 4083 kilometros; tres especies em serviço da companhia, com o percurso de 431 kilometros e finalmente um de pagamento com o percurso de 413 kilometros.

Percorso kilometrico total—16005.

SEGUNDA PARTE

CONSTRUÇÃO

Trabalhos preparatorios	m 2
Rocçada em matto virgem	170,645
Rocçada em capoiro de machado	333,408
Destacamento	2,946

MOVIMENTO DE TERRA

Excavação em terra	144,375
Excavação em picarra	5,891
Excavação em pedra solta	3,550
Excavação em pedreira	618

OBRAS D'ARTE

Alvenaria de pedra secca	7684,4
Alvenaria com argamassa de cal	281,1
Alvenaria de cimento e cal	47,7
Alvenaria de cimento	67,6
Alvenaria de lajões	1358
Alvenaria de aparelho	5,8
Alvenaria de tijolo	34,4

Empilhamento	19,0
Argamassa de cimento	2,1
Rejunctamento	686,0
Vallos do feixo	10262

As obras do ramal proseguem com regularidade, sendo de suppôr que até o dia 15 de Janeiro proximo estejam concluidos todos os trabalhos de construção do ramal até a villa do Jahú, ponto terminal.

Deus guarde á v. exc.—Illm. e exm. sr. conselheiro Antonio da Silva Prado, dignissimo ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—(Assignado), Francisco Rodrigues Jordão, engenheiro-fiscal.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do engenheiro fiscal da Companhia de Gaz da capital, pedindo para ser paga ao respectivo gerente a quantia de 11:503\$974, importancia da iluminação publica no mez de Novembro ultimo.—Informe o thesouro provincial.

Do mesmo, fazendo igual pedido quanto a quantia de 2:095\$555, proveniente da iluminação da cadeia.—Idem.

Da directoria geral de obras publicas, relativamente ás obras de que necessita a estrada que do Amparo vai ao Socorro, passando pelos bairros do Barraço e dos Fariás.—Ao dr. procurador fiscal.

Do inspector da thesauraria de fazenda, pedindo para ser tomada uma providencia que deixe em resultado a fiel observancia das recommendações do governo geral, de ir um empregado, uma só vez ou de seis em seis meses, proceder a tomada de contas do Engenho Central de Lorena.—Ao sr. engenheiro fiscal respectivo para informar.

Do vigario da parochia de Queluz, pedindo entrega da quota de 1000\$000, votada para as obras da respectiva matriz.—A directoria geral de obras publicas.

Do de Silveiras, pedindo para que tenham andamento ás obras da respectiva matriz.—Idem.

Da camara municipal do Rio Claro, relativamente ao recebimento da quota votada para a iluminação publica daquelle cidade.—Idem.

Do collector da Bacania, apresentando o orçamento para a factura de uma balsa para dar passagem no rio Parahyba. Idem.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Da Companhia Carris de Ferro de São Paulo.—Informe, com urgencia, a camara municipal.

5.ª SECÇÃO

Dia 14

Foi nomeado o cidadão João da Silva Ribeiro para o logar de comandante da policia local de Belem do Descalvado.—Remetteu-se o titulo ao dr. chefe de policia.

—Comunicou-se: Ao ministerio da justiça e a thesauraria de fazenda que em 19 do corrente, o bacharel Firmiano de Moraes Pinto, juiz municipal e de orphãos do termo da Limeira, entrou no gozo da licença de 7 dias que a presidencia lhe concedera.

A thesauraria de fazenda que, em 7 do corrente, o bacharel João Timoz de Mello Alves, juiz substituto de lra, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca; e bem assim que pelo dr. chefe de policia foi nomeado o amanuense João Augusto do Sacramento para exercer o lugar de thesoureiro dessa repartição, durante o impedimento do effectivo.

Ao commandante do corpo policial permanente, que na presente data, concederam-se oito dias de licença ao cabo de esquadra desse corpo, Anselmo José dos Santos.

—Remetteu-se: Ao juiz municipal do Bananal, o requerimento em que o cidadão Cunha dos Cunhis de Vasconcellos, pede para ser provido no officio de 1º tabelião do publico, judicial e notas e escriptivo do cível daquelle termo, a fim de que haja de informar.

Ao juiz de direito de Itapetininga, o officio em que o cidadão Elias Manoel de Barros, solicita exoneração do cargo de 2º supplente do juiz municipal daquelle termo, a fim de que providencie sobre o reconhecimento da firma do peticionario.

—Declarou-se: Ao thesouro provincial, que cumpre dar ordens no sentido de serem fornecidas as luzes para os destacamentos commandados por officiaes, de accordo com o pedido do respectivo commandante.—Deu-se conhecimento ao commandante do corpo policial permanente.

Ao dr. chefe de policia, ficar a presidencia interdada de haver nomeado o amanuense João Augusto do Sacramento, para exercer o cargo de thesoureiro daquelle repartição, durante o impedimento do effectivo.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Anselmo José dos Santos.—Concedo oito dias.

6.ª SECÇÃO

Remetteu-se ao ministerio da agricultura as relações dos libertos sexagenarios existentes nos municipios de São Simão e Cruzeiro.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do juiz de orphãos de Jacarehy, informando acerca do verdadeiro nome do senhor do escravo Jordão, alforriado pela 7ª quota geral e 4ª provincial do fundo de emancipação.—A thesauraria de fazenda para os devidos effectos.

Do juiz de orphãos de Jundiahy, esclarecendo a duvida suscitada pela thesauraria de fazenda relativamente ao ex-escravo de nome Bento, incluído na relação dos libertos daquelle municipio.—A thesauraria de fazenda para os devidos effectos.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Belmira e Puzosa, escravas do tenente Manoel Alves da Silva Capinho, reclamando a preferencia a que se julgam com direito na ultima classificação do municipio de Silveiras, por serem casadas com homens livres, e terem sido preteridas.—Ao juiz de orphãos de Silveiras para informar com urgencia.

Secretaria da policia

Secretaria da policia da provincia de S. Paulo, em 13 de Dezembro de 1886.—1ª Secção.—N. 282.

Illm. e exm. sr.—Tenho a honra de comunicar á v. exc. as occurrencias policiaes que se deram hontem nesta capital:

1ª Delegacia

Foram postos em liberdade, Firmino João, e Silvestre, africanos.

2ª Delegacia

Foram postos em liberdade Joaquim José Rodrigues e Maria Thereza.

Subdelegacia do Sul

Foi posta em liberdade, Emilia Maria Izabel; transferido para a cadeia, João Marques do Mundo, e detido por ebrio Pedro Felisbino de Oliveira.

Subdelegacia do Norte

Foram postos em liberdade, Maria Joanna e Josephina de tal.

Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foi posto em liberdade o allemão Gustavo Heskler.

Foram apresentados naquella estação os allemães Frederico Eberth e Carlos Eberth, ambos feridos, aquelle no braço esquerdo e este na cabeça, declarando terem sido offendidos pelos seus compatriotas Arthur Walck e Henrique Walck.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto.

Subdelegacia da Consolação

Foram detidos por ebrios e desordeiros, Pedro Corrêa de Mello, e Manoel Bandeira.

Subdelegacia do Braço

Foi detida por ebria Raymunda Antonia. Na iluminação publica nada occorreu.

Deus guarde á v. exc.—Illm. e exm. sr. Barão do Parnaíba, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos Junior.

Secretaria da policia da provincia de S. Paulo, em 14 de Dezembro de 1886.—1ª Secção.—N. 283.

Illm. e exm. sr.—Tenho a honra de participar á v. exc. que hontem se deram as seguintes occurrencias policiaes:

1ª Delegacia

Foi posto em liberdade Christiano da Luz, e detido, por ebrio e desordeiro, Mariano Geraldino.

Subdelegacia do Norte

Por ebria foi detida Maria Rosa da Conceição.

Subdelegacia do Sul

Foi detido por ebrio e desordeiro, Joaquim de Souza.

Foi multado, por infracção do artigo 45 das posturas municipaes, Emilio Ristho.

Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foram detidos, José Antonio Pereira da Silva, e o italiano Francisco Estangano, por ebrio e desordeiro.

Subdelegacia da Consolação

Foram postos em liberdade Pedro Corrêa de Mello e Manoel Bandeira.

Subdelegacia do Braço

Foi posta em liberdade, Raymunda Antonia.

Foram detidos, Antonio Leonardo Villaça, Benedicta da Silva Buono e o francez José Paviz, aquelles por ebrios e desordeiros e este por ter disparado dois tiros de revolver em seu compatriota Severino Cabano.

O respectivo subdelegado mandou examinar o pelo dr. Mesquita que julgou graves os ferimentos.

Iluminação Publica

Conservou-se apagado o combustor n. 142 da rua da Assembléa.

Deus guarde á v. exc.—Illm. e exm. sr. Barão do Parnaíba, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, dr. Luiz Lopes B. dos Anjos Junior.

CORREIO PAULISTANO

União Conservadora

Está organizada a chapa do partido conservador por esta provincia.

Esta combinação foi geralmente acceita, não havendo, nem antes, nem depois, difficuldades ou resistencias á vencer.

Em seguida publicamos a circular que os membros do directorio do partido conservador e os deputados geraes dirigem ao elitorado.

Illm. senhor.

Os membros do Conselho Director da UNIAO CONSERVADORA e os representantes da provincia, na Camara dos Deputados, abaixo assignados, julgam conveniente apresentar á V... os nomes dos tres candidatos que devem ser votados na proxima eleição para

preenchimento de uma vaga de Senador por esta provincia.

São elles:

Conselheiro Antonio da Silva Prado, fazendeiro.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, advogado.

Dr. Rodrigo Augusto da Silva, advogado.

Tratando-se de cidadãos tão vantajosamente conhecidos na provincia pelos seus precedentes, pelos serviços prestados á causa publica e pela dedicação com que têm sempre servido ao partido a que pertencemos, estamos certos que estes nomes merecerão todo o apoio dos nossos correligionarios politicos e V... exforçar-se-á para que o partido conservador da provincia dê mais uma prova da união e disciplina com que tem sabido distinguir-se.

Somos, com a maior estima e consideração,

De V...

Antonio Proost Rodvalho.

Delfino Pinheiro de Ulhoa Cntra.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues.

Geraldo Ribeiro de Rezende.

Ignacio Wallace da Gama Cochrane.

Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.

FIAT LUX!

A' vista das noticias publicadas estavamos convencidos de que os chefes liberais haviam rejeitado a proposta do sr. conselheiro Gavião Peixoto para um accordo eleitoral com o partido republicano.

O Paulista de hontem veio, porém, esclarecer-nos melhor sobre aquelle ponto, affirmando justamente o contrario.

A proposta de alliança entre os dous partidos não foi levada a effeito, porque os liberais estavam certos de que o partido republicano recusaria a mesma alliança.

Ouçamos o orgam liberal:

«Duas palavras agora sobre a idéa, sustentada por s. exc., da necessidade de uma colligação com os republicanos.

«Os liberais procederam reflectidamente, rejeitando essa proposta. Ainda hontem, o dr. Ranjel Pestana, que é autoritário no partido republicano, sustentou que semelhante colligação é inaceitavel para o partido republicano, de sorte que, si fossemos offerecer a esse partido a nossa alliança, teríamos passado por uma humilhação inutil. Já como elementos de opposição, já porque reputamos os republicanos a vanguarda do partido liberal, a alliança não nos parece injustificavel. MAS O FACTO É QUE OS REPUBLICANOS NÃO A QUEREM.

«As vistas do partido republicano, quanto aos liberais, são conhecidas; e si atinda a respeito houvesse duvidas, viria dissipar-as a attitudão, que assumiram perante a eleição senatorial. Os republicanos fizeram chapa, com o intuito de manter a abstenção entre os dous partidos constitucionales. No momento presente, a quem aproveita a attitudão dos republicanos? —Exclusivamente aos conservadores.

«O partido, que no proximo pleito, precisa do auxilio republicano é o liberal. Os republicanos fazem chapa, com o intuito de tolher-nos esse auxilio, que espontaneamente nasceria dos sentimentos de hostilidade ao governo. Prestam assim um serviço aos nossos adversarios.

«Em que se baseia o sr. conselheiro para acreditar na possibilidade de um accordo que uma das partes repelle com actos successivos?»

Este documento é de summa importancia para a historia dos partidos politicos da provincia.

Até aqui parecia um facto incontestavel a rejeição da alliança republicana por parte dos chefes liberais. O sr. conselheiro Gavião Peixoto fizera a proposta e votaram por ella apenas tres dos liberais presentes.

Si o illustre sr. conselheiro Gavião Peixoto estava ou não autorisado por parte dos republicanos a fazer aquella proposta, é coisa que ainda se ignora.

Esta circumstancia, aliás interessantissima para... para a historia, ficou completamente envolta nas sombras do silencio.

De tudo quanto diz, hoje, o orgão liberal, deprehende-se o seguinte:

A proposta de alliança foi rejeitada porque a maioria dos liberais presentes soube, em tempo, que, por parte dos republicanos, não seria aceita.

Si os republicanos quizessem aceitar a alliança, os liberais não rejeitariam a proposta do illustre sr. desembargador Gavião Peixoto.

E finalmente — si os republicanos mudarem de resolução e quizerem, hoje, auxiliar o partido liberal, a proposta do illustre sr. conselheiro Gavião Peixoto será de novo reconsiderada e com especialissimo agrado.

Eis aqui, em resumo, a verdadeira historia da celebre proposta de alliança entre os partidos republicano e liberal.

O partido republicano, que parecia collocado em má posição por haver animado a proposta de alliança, afinal rejeitada, vai, agora, figurar na historia no honroso papel de solicitado instantemente para auxiliar a um dos partidos monarchicos na proxima campanha eleitoral!

E, por outro lado, o partido liberal, que parecia collocado na posição digna e activa de combater por sua bandeira, rejeitando a alliança republicana, passará a figurar na historia no papel de mendigante daquella mesma alliança!

Não concluiremos sem uma pergunta aos illustres candidatos do partido liberal, vencedores na eleição prévia:

Acceptam o artigo do Paulista de hontem?

Não alliam-se aos republicanos por deliberação propria ou porque já contavam com a recusa delles?

FOLHETIM (110)

A HERVANARIA

FOR

XAVIER DE MONTÉPIN

TERCEIRA PARTE

OS OLHOS DE EMMA-ROSA

VII

(Continuação)

—Como as minhas desconfinanças crescessem sempre, disse o sr. de Gevrey, mandei proceder à minha vista a uma busca em casa de Angela Bernier.

—Qual foi o resultado? perguntou Fernando de Rodyl.

—Um achado de grande importancia, que prova a complicitade da hervanaria no assassinato do pai.

—E esse achado?

—Ei-lo.

O sr. de Gevrey, dizendo estas palavras, abriu um dos escaninhos da sua secretaria e tirou d'elle um canhenho de capa de marfim, que já desempenhou papel importante nesta narrativa.

—Que é isso? perguntou o substituto, agitado por um tremor nervoso.

—É simplesmente o canhenho de mademoiselle Cecilia Bernier, que continha a carta escrita de Marselha á sua filha pelo ex-armador, carta em que este dava todos os pormenores do seu itinerario, o que habilitou o complice da parricida a seguir passo a passo a victima indicada. Ora, até o ultimo momento, a hervanaria sustentou que nunca tinha visto esse canhenho, e até que ignorava a sua existencia!

Leão Leroyer abaxou a cabeça. O que acabava de ouvir despertou pela primeira vez no seu espirito duvidas quanto á innocencia de Angela.

Fernando de Rodyl tornou: —A carta em questão ainda estava no canhenho? —Não, mas está em meu poder.

—Como assim? Quem lh'a entregou?

A Imprensa e a Imigração

A Gazeta de Campinas não deixou de proceder com alguma precipitação dando publicidade a queixas injustas de dinamarquezes chegados a provincia na qualidade de imigrantes e que se acham actualmente na cidade onde se edita aquella folha.

Não tanto pela reprodução de taes queixas, mas antes pelos commentarios da Gazeta, é que podemos pensar não haver sido o caso devidamente examinado.

A Gazeta o referio e gloriou conforme passamos a resumilo.

Disse que cinco imigrantes dinamarquezes, do sahiem da Hospedaria do Bom Retiro, foram dirigidos para Belém do Descalvão, e que, não lhes agradando o trabalho que alli encontraram, regressaram a Campinas muito queixosos das decepções que têm soffrido e sobretudo por não haverem recebido o auxilio pecuniario que a provincia concede a imigrantes que, como elles, reúniam as condições legaes para tal favor.

O nosso illustrado collega citou, para fortalecer as exigencias dos queixosos, as disposições da lei provincial que manda conceder auxilios aos imigrantes que, possuindo certas condições de estado, se estabelecerem na provincia.

Não cogitou, porém, de outra disposição da mesma lei relativa aos auxilios.

E' aquella segunda a qual o auxilio pôde ser pago a particulares que introduzirem imigrantes por meio de contractos celebrados com o governo.

Foi justamente o que succedeu com os imigrantes dinamarquezes. Introduzidos na provincia em cumprimento do contracto com José Antunes dos Santos, este recebeu o auxilio, por expressa disposição legal, não assistindo aos imigrantes direito para as reclamações que ora apresentam e nas quaes parecem ser patrocinados pela Gazeta.

Assim, as queixas não se fundam em lei. Vamos, porém, ainda mais longe, dizendo que nem sequer poderia a lei estatuir cousa diversa.

Com effeito, o imigrante adulto que tem direito ao auxilio de 703, tem de pagar, em regra, somma superior a essa para o transporte até a provincia. Recebendo elle mesmo esse favor, elle o recebe como indemnisação de despesas feitas com o seu transporte.

Quando, porém, é introduzido por um contractor, exige o governo provincial que o imigrante nada tenha de pagar aquelle como passagem.

Ainda estão todos lembrados que a Société Générale de Transports Maritimes, de Marseille, por meio dos seus agentes, no Rio de Janeiro e em São Paulo, tentou defraudar os cofres provinciales requerendo o pagamento do auxilio a imigrantes dos quaes havia ella cobrado passagens da Europa ao Brazil.

O governo da provincia, abrindo rigoroso inquerito sobre essas occurencias, não só recusou o pagamento do auxilio aos referidos agentes, mas ainda reicindio os contractos dando por principal motivo essas manobras fraudulentas.

Nem seria logico, quando mesmo a lei não determinasse coisa diversa, do que se esqueceu o nosso collega, que o imigrante recebesse o auxilio quando elle nenhum real despendera com a passagem.

José Antunes dos Santos recebeu o auxilio dos imigrantes dinamarquezes porque tal clausula fora estipulada no seu contracto com o governo, e tal contracto foi celebrado nos termos expressos das leis de imigração provincial.

Os imigrantes alludidos não podem dirigir exprobações ao contractor ou a administração pelo facto de não serem favorecidos com o auxilio. Nem o contractor lhes prometteu coisa alguma nesse sentido, nem a lei permite o favor, em semelhantes condições, senão ao contractor.

A Gazeta deplora que appareçam queixas de imigrantes, e faz muito bem em pensar desse modo. Mas, pergunto, não será também deploravel a facilidade com que taes queixas são acceitas pelas redacções dos jornaes? A impaciencia de augmentar o numero de noticias, a escassez de tempo, muitas vezes, para sujeitar as informações recebidas a detido exame, certo que também podem dar logar a funestas consequências.

O Brazil apresenta-se, nos centros emigratorios do estrangeiro, cercado de concorrentes temiveis por mais de um motivo.

A deslealdade desses concorrentes, auxiliada pela longanimidade de alguns dos nossos representantes diplomaticos e consulares, costuma sempre, e com razão, ser apontada entre os maiores embaraços oppostos ao desenvolvimento da emigração para o Brazil.

Tambem sabe-se que as armas predilectas e os mais certos golpes que elles nos vibram lhes são fornecidas pela nossa propria imprensa.

—Um dos medicos mais honrados de Paris. Esse medico, passando pela rua do Templo, apanhou uma carteira que pertencera a Jayme Barnier e que continha, além de um recibo de um milhão e duzentos mil francos, assignado por um banqueiro de Marselha, esta carta... As phrases sublinhadas a lapis azul indicam do modo mais claro qual o uso que della fizeram. Isso não lhes parece, como a mim, sem replica?

O substituto leu as phrases sublinhadas, e completamente acabrunhado pelo que lhe parecia a evidencia, deixou cahir os braços, desanimado, murmurando:

—De modo que ella é culpada... —Está vendo que seria uma insensatez ter duvidado a esse respeito.

—E o seu complice era Oscar Rigault?

O sr. de Gevrey abanou a cabeça.

—Não, replicou elle. Oscar Rigault foi preso, depois solto, tendo a sua innocencia sido provada pelos depoimentos das testemunhas, entre outras, da joven Emma-Rosa, que se desconfiava de elle, queria matar... Entretanto o complice existe, tenho a prova disso, e espero apanhal-o brevemente.

Depois de um momento de reflexão o sr. de Rodyl tornou:

—Por enquanto deixemos Angela Bernier de lado. Se ella é culpada, eu a abandono. Mas não foi sómente para lhe fallar nella que viemos. Trata-se da filha della, da minha filha.

—Então? perguntou por sua vez o juiz de instrução.

—Então! depois da prisão de Angela, Emma-Rosa teve de sahir da casa materna.

—Obedecei á lei mandando fechar a loja da hervanaria na ausencia da proprietaria. Demais, a menina foi recolhida por uma mulher em quem sua mãe parecia ter toda a confiança.

—A nossa amizade é bastante intima, bastante profunda, Ricardo, para que eu me julgue autorizado a dizer que procedeu de modo demasiadamente rigoroso, quasi cruel para com essa menina, fraca e adontada. Devia velar por ella, protege-la, mandá-la para uma casa de saúde, onde ella fosse tratada com os cuidados que o seu estado exigia, e teria ficado ao abrigo de qualquer empreza culpada.

O sr. de Gevrey estremeceu.

—Teriam tentado alguma cousa contra ella? exclamou elle.

Em vez de responder, Fernando de Rodyl fez esta pergunta:

—Manda hontem buscar Emma-Rosa para o seu gabinete?

—Não. Ella só veio aqui uma vez, no dia em que eu a acceitei com Oscar Rigault.

—Meu Deus! meu Deus! exclamou Leão. Os meus presentimentos não me enganavam! Ha alguma desgraça!

—Uma desgraça! repetio o juiz de instrução

Não ha noticia sobre desillusões de imigrantes chegados ao Brazil, sobre phantasticos soffrimentos de que elles são victimas, já por uma supposta legislação, já por habitos e costumes que nos são falsamente attribuidos, não ha noticia dessa ordem, dizemos, que não seja logo reproduzida nos centros emigratorios e outros lugares interessados nesse assumpto com o fim de molestar a emigração para o Brazil.

O mal feito em um momento, prolonga-se indefinidamente, sendo, por conseguinte, muito grave a responsabilidade da imprensa brasileira em materia de imigração e colonisação.

Após havermos explicado o equívoco da Gazeta quanto ao pagamento do auxilio, nenhuma outra palavra teriamos acrescentado, si aquella folha não nos merecesse a maior consideração.

E' por sabermos o bom conceito em que ella é tida nesta provincia, por sabermos que é publicada em uma notavel região agricola, que lastimamos o modo por que ella acolheu e criticou as queixas dos imigrantes dinamarquezes.

Isto posto, temos a satisfação de asseverar que o governo da provincia não poupo esforços para que esses imigrantes se estabelecessem da melhor maneira possivel.

Elles não quizeram, á exemplo de outros compatriotas seus, ir estabelecer-se como proprietarios rurais no nucleo provincial de Casalho.

Preferiram o trabalho a soldada em fazendas particulares. Ainda neste ponto a presidencia da provincia foi de extrema solidude. procurando dirigir todos os imigrantes dinamarquezes, de cuja levia faziam parte os que ora se queixam, para estabelecimentos agricolas conhecidos pelo modo por que são os colonos benevolamente acolhidos e onde encontrassem as mais apropriadas condições para a commodidade presente e prosperidade futura.

As queixas reproduzidas pela illustrada folha campineira explicam-se facilmente. Aquelles que se expatriam tem, em geral, um espirito de aventura que lhes faz apreciar os factos com injustiça e provoca infundados ressentimentos.

Os colonos, sobretudo, assemelham-se aos adolecentes, que, conhecendo imperfeitamente o mundo, pensam, entretanto, que só tem de caminhar avante para chegar ao termino das suas aspirações.

Infelizmente, tanto uns como outros enganam-se muito á tal respeito.

Nós, da imprensa, não devemos acorçoar explosões de sentimentos naturaes a posição em que não raro se acham, como em Campinas, alguns colonos.

Temos, ao contrario, outra missão mais digna e elevada.

Tentemos reconciliar os impacientes com as demoras inevitaveis; procuremos modificar as suas idéas e intervir beneficemente nos seus planos.

Ouçamos todas as queixas, não para publical-as com imprudencia caramente paga, mas para descriminarmos o justo do injusto, o razoavel daquillo que não o é.

Quando houver uma injustiça perpetrada, uma arbitrariedade committida contra os imigrantes, contra os colonos, então, mas só então, tenhamos pressa em proclamar-as pedindo immediata reparação.

Mas no caso dos imigrantes dinamarquezes a que alludio a Gazeta, não houve quebra dos preceitos legaes ou da vigilancia da administração. E por isto ahí ficam estas considerações.

Maurício Dengremont

Pessoa de incontestavel competencia musical nos escreve de Strasbourg, na Allemaeha, referindo o verdadeiro successo que obteve naquella cidade o violonista, nosso compatriota, Maurício Dengremont,

Os concertos dados no foyer do Stadttheater, com o concurso do pianista Eckhoff, foram muito concorridos, cabendo entusiasticos applausos ao violonista brasileiro.

Entrou ante-hontem no porto do Rio de Janeiro a corveta a vapor hollandeza Silveren Kruis, commandada pelo capitão de mar e guerra J. D. Weys, procedente de Helder com escala por Lisboa.

Vem em viagem de instrução, tem 209 pessoas de tripulação e 12 peças de artilheria Krupp de 12 centimetros. Devia seguir d'alli para o Rio da Prata, mas, reinando alli o cholera, seguirá para o Cabo da Boa Esperança.

muito ancioso. Explique-se! Qual é a desgraça que o senhor parece receiar?

Leão respondeu ao juiz: —Hontem, chegando a Paris, quiz visitar a sra. Angela, começo o filho do tabellião de Dijon. Meu pai tinha-me dito que desconfiava della, mas eu não quiz acreditar que essas desconfinanças fossem bem fundadas. Indo á casa della em Batignolles, eu desejava principalmente vêr a menina Emma-Rosa, a menina que salvei. Encontrei fechada a loja da hervanaria. Indagando, soube que a mãe estava presa e a menina recolhida por uma criada fiel, cuja morada na casa contigua indicaram-me.

Subi offegante até o seu quarto e lá a vi derramando lagrimas. Já havia mais de tres horas que Emma-Rosa tinha desaparecido...

—Desappareceu! murmurou o sr. de Gevrey.

—Sim, senhor. Fraca e doente, a ponto de não poder ter-se em pé, não estava mais lá.

—Esperai, mas em vão, a sua volta até depois de meia noite.

Está manhã ella não tinha apparecido! Houve alguma desgraça!

—Pois bem! exclamou o juiz de instrução, se o senhor não está enganado, se realmente aconteceu alguma desgraça á menina que o senhor salvou, só a mãe pôde ser accusada dessa desgraça. Foi por sua ordem que Emma-Rosa desapareceu! E Deus sabe o que fizeram della!

Leão Leroyer e Fernando de Rodyl soltaram ao mesmo tempo uma exclamação de espanto e incredulidade.

—Accusar essa mulher, que vi chorar todas as lagrimas do seu coração á cabeceira da filha ferida! Ah! senhor, isso é cruel! disse o estudante.

—E' insensato, apoiou Fernando de Rodyl.

—Não sou eu quem accusa! replicou o juiz de instrução.

—Então quem é?

—Os factos consummados! innegaveis! E disso, como de tudo o mais, comprehendam bem, tenho a prova!

—Ah! balbuciou o substituto com desespero, apertando a fronte com as mãos, isso é horrivel! Se eu tivesse desampenhado o meu dever de pai, se eu tivesse velado pela minha filha, nada poderiam ter tentado contra ella!

Accrescentou em voz mais alta: —De-me essa prova de que acaba de fallar.

O sr. de Gevrey respondeu:

—Não sei que instincto me avisava que o complice desconhecido tentaria com o nanciar com Angela Bernier, eu dei ordem que tudo quanto entrasse de fora para essa mulher fosse cuidadosamente examinado.

Hontem, o director de S. Lazaro veio me procurar. O exame recommendado tinha produzido o seu fructo. Elle apresentou-me isto, apprehendido na

Aos nossos assignantes

Expedimos circular a todos os nossos assignantes com a conta de seu debito, pedindo o respectivo pagamento. Por isso prevenimos aos mesmos senhores que de 1 de Janeiro em diante só enviaremos o «Correio Paulistano» aquelles que tiverem saldado as suas contas até 31 de Dezembro.

O importe das assignaturas, deve ser remettido pelo correio, pois não temos cobradores no interior.

JURY

O tribunal funcionou ante-hontem até ás 10 1/4 da noite.

O conselho de jurados respondeu á 169 quesitos. Os accusados foram absolvidos por unanimidade de votos e da decisão do jury, somente quanto o terceiro ponto principal da causa— fuga com violencia ao commandante e guardas da cadeia, o sr. dr. presidente do tribunal appellou para a relação do districto.

A presente sessão do jury ficou encerrada.

Uma curiosidade para a estatistica criminal: Dos 13 accusados que compareceram, os brasileiros cumpriam sentença por crime de homicidio e ferimentos graves; os de nacionalidade estrangeira, isto é, dois italianos e um hespanhol, por crime do roubo.

Por omissão typographica deixou de sahir publicado na noticia quehontem demos o nome do dr. Fernandes Coelho, como advogado de tres dos accusados.

Outra omissão typographica fez com que tambem deixassemos de mencionar ao interrogatorio dos réos principião ás 10 1/2, terminando ao meio dia, hora em que deu-se começo a leitura do processo.

Mercado de Santos

A 15 não constou venda de café. Mercado paralisado.

Table with market prices: Entraram naquella dia 13.814 saccas, Entraram desde 184.663, Sahidas desde 90.488, Vendas desde 126.000, Existencia em primeiras mãos 282.000, Em segundas mãos para embarque 175.000

Autoridades policias

Claudino Alves de Siqueira, foi exonerado, a pedido, do cargo de 1º supplente do subdelegado de policia da freguezia de Nossa Senhora do O'.

—Foram nomeados para a mesma localidade: Supplentes do subdelegado

1º, Henrique José de Camargo.

2º, Joaquim da Silva Machado.

3º, João Antonio de Oliveira Carvalho.

Do cargo de 3º supplente do Juiz substituto da comarca de Campinas, foi exonerado, a pedido, José de Franca Camargo.

O ministerio da justiça recommendou ao presidente da provincia de S. Paulo que nos termos legaes faça proceder com urgencia á reforma do processo da ré Maria Franqueira, condemnada á pena de prisão perpetua pelo jury do termo da Franca.

O sr. Manoel Bernardo Teixeira, proprietario da importante e conhecida loja de calçado A' Bola Amazona, sita á rua da Imperatriz n. 6 B, obsequiou-nos com uma elegante folhinha de desfolhar, para o anno de 1887.

Agradecemos.

Diz o Correio de Campinas que, por communicação recebida da fazenda Santa Maria, sabia-se que os quilombolas achavam-se ante-hontem arranchados nos terrenos do sr. Manoel da Silveira Franco Damasio, dividas dos terrenos do sr. Bento Franco de Godoy Lima.

«Ao primeiro destes senhores roubaram os quilombolas um porco e do segundo uma vaca. Foi requisitada uma força.

Ante-hontem mesmo, ás 4 1/2 da tarde, seguira de Campinas para alli uma força de dez praças do corpo policial permanente commandada por um cabo.

passagem pelos guardas da prisão. Olhe e julgue. O sr. de Gevrey poz em cima da sua secretaria, ante o substituto e Leão Leroyer, uma folha de cartão Bristol, na qual haviam collado as letras de massa formando as palavras que os leitores já viram.

Hão de estar lembrados que nessa reunião de palavras havia esta phrase:

«Filha desaparecerá.»

—Que é isso! perguntaram os dous homens.

—São letras, numeradas por baixo, cuja reunião na ordem indicada pelos algarismos dão as palavras que estão vendo.

—D'onde vem estas letras?

—Foram encontradas em um pacote de biscoutos de todos os feitios, mandado a Angela Bernier pelo seu complice, Liam.

Fernando de Rodyl e o estudante debruçaram-se ao mesmo tempo e leram juntos.

—Negue sempre. Dinheireiro em segurança. Filha desaparecerá. Será brevilivre.

O substituto deixou-se cahir na sua cadeira e grandes lagrimas cahiram-lhe dos olhos, enquanto balbuciava:

—Minha filha, minha pobre filha, nas mãos ensanguentadas do complice da parricida! Que será della? Ah nunca me hei de perder! nunca!

O remorso tinha subitamente invadido a alma do magistrado.

Emquanto este parecia acabrunhado, Leão levantou-se repentinamente e reagiu energicamente contra o seu desfalecimento moral.

—Afinal de contas, nada prova que Emma-Rosa esteja perdida para sempre para nós! exclamou elle. Os senhores dispõem de um poder absoluto! Todos os agentes da prefeitura estão á sua disposição. Ordene-me pesquisas!

O sr. de Gevrey respondeu:

—Desde hontem abrio-se um inquerito para descobrir o homem que enviou a S. Lazaro os biscoutos.

—Oh! exclamou Fernando de Rodyl, não é esse homem que deviam procurar primeiro, é sobre Emma Rosa ameaçada que deviam velar. Prendendo o autor de uma tentativa dirigida contra ella, os senhores tinham certeza de prender o complice da parricida!

Era verdade!

O juiz de instrução não tinha pensado nisso na vespera.

Abaxou a cabeça sem responder.

—Parricida! repetio Leão Leroyer. Pois bem, não a despeito de todas as provas smontadas contra ella, e que o senhor me apresenta, não a posso crer culpada! Digo-lhes que uma inimiga invisivel, singularmente ardiloso, de uma auclia infernal, persegue Angela Bernier e a filha com um fim que ignoro e que não posso adivinhar; envol-

Cholera-morbus

O sr. ministro do imperio recebeu ante-hontem do nosso ministro em Montevideo o seguinte telegramma:

«Nas ultimas 24 horas nenhum caso novo no Asylo, um morto no Lazareto Buceo; na cidade e resto da republica não ha novidades.»

A alfandega de Santos rendeu de 1º a 15 do corrente rs. 598.097.884, e a meza de rendas no mesmo periodo rs. 162.778.374.

Foram transferidos para a cadeia publica: Candido Pereira de Carvalho, da estação central, e José Pavie, da do Braz.

O ministerio da justiça solicitou do da fazenda o pagamento, no Thesouro Nacional, dos vencimentos que competirem ao juiz de direito Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, chefe de policia da provincia de S. Paulo, durante a licença em cujo gozo se acha.

Em 30 do passado communicou o sr. presidente do tribunal do thesouro nacional á thesouraria de fazenda desta provincia que o mesmo tribunal, tendo presentes as informações remetidas com os seus officios ns. 70 de 29 de Março de 1881, e de 9 de Abril ultimos, relativas ás investigações a que se procederam em virtude da ordem n. 34 de 31 de aquelle mez á vista da representação transmittida pela dita thesouraria com o d. n. 60, de 17, resolveu declarar sem effeito o despacho que motivou a ordem n. 17 de 15 de Fevereiro do corrente anno, pelo qual o referido tribunal dando provimento ao recurso interposto por João Xavier da Silveira, mandara restituir-lhe a quantia de 1.044.432, proveniente dos direitos de consumo e addicionaes que, segundo os fundamentos da citada ordem, tinham sido demais cobrados, e da multa que lhe fôra imposta pela differença de qualidade encontrada em 47 volumes submettidos ao despacho pela nota n. 335, de 5 de Junho de 1885, como contendo lampêdas para kerosena, com pertenças de vidro n. 1, da taxa de 300 réis o kilogramma, do art. 730 da tarifa em vigor, e entre os quaes foram encontradas mercadorias sujeitas a diferentes taxas; porquanto, pelas mencionadas informações, achase provado que as amostras de lampêdo, que deviam vir com o recurso, foram substituidas por outras de inferior qualidade.

Conflitos em Fernando de Noronha

O sr. ministro da justiça recebeu do presidente de Pernambuco o seguinte telegramma: «Recife, 15 de Dezembro, ás 4 horas e 46 minutos da tarde.—Telegrama do presidente do Rio Grande do Norte communicando a chegada alli de uma jangada, vinda de Fernando de Noronha, tripulada pelo sargento Seabra e tres sentenciados, trazendo officio do director do presidio participando grande conflito no dia 3 entre praças e sentenciados, resultando quatro mortes, diversos ferimentos, incendios de casas de sentenciados, tiros pelas ruas, correndo risco de vida os empregados. «O director informa mais pretenderem as praças, depois da partida do vapor dalla, esperar depois de amanhã, exigir castigo corporal dos sentenciados recolhidos ao xadrez e temo novo conflito. «O presidente do Rio Grande do Norte, informando-se do sargento teve confirmacao de tudo, e mais que na occasiao do conflito as praças sublevaram e apoderaram-se de parte da munição e pretendem apressar o vapor operado para evitar defeza. «Vou fazer seguir hoje um vapor, fretado da companhia Pernambucana, conduzindo praças e de linha commandadas pelo major Ferraz com instruções para prender os culpados, trazel-os e substituir as praças envolvidas no conflito.—Pedro Vicente.»

O sr. ministro respondeu approvando as providencias e recommendando que se abra inquerito para punição dos culpados e exigindo communicacao do resultado e de qualquer occorrença.

O governo da provincia declarou que o nome do cidadão nomeado, por acto de 29 de Novembro ultimo, para o cargo de delegado de hygiene de Iguape, é dr. Antonio Rodolpho Pereira de Lemos, e não dr. Rodolpho Pereira de Lemos, como se achava escripto.

Por encommodo de saúde o sr. Barão de Mamoré, ministro do imperio, partido, antehontem, para Nova Friburgo donde regressará domingo, 19 do corrente.

Foram nomeados os drs. Francisco Rodrigues de Camargo e Paulino Rodrigues Guimarães para constituirem a junta medica que tem de verificar a impossibilidade do trabalho do publico, judicial e notas de S. Luiz do Parahytinga, João Gonçalves Pedroso, afim de ser nomeado successor que exerça aquelle officio durante a vida desse serventurio vitalicio.

A margem do rio Atibaia foi encontrado em adiantado estado de decomposicao o cadaver de um escravo de nome Joaquim, pertencente ao sr. José Ignacio Pedrozo.

Conduzido para Campinas, fez-se alli o auto de corpo de delicto, dando os peritos como causa da morte asphyxia por submersão.

Immigrantes

Existiam hontem no alojamento do Bom Retiro 9 immigrants.

Para as obras do melhoramento do porto de Santos nos termos do edital, do 19 de Outubro do corrente anno, foram abertas antehontem na secretaria da agricultura seis propostas de João Baptista de Carvalho, José Pinto de Oliveira e Gaffré, Jorge de Miranda e Eduardo Benest, João Pinto Gonçalves, Barão de Ipanema e José Joaquim de Carvalho Bastos.

Em outra secção desta folha vae inserto um annuncio da Empresa Paulista de Electricidade, recentemente fundada n'esta capital, que propoe-se fornecer luz electrica por incandescencia á casas particulares, commercias, clubs etc.

A empresa funciona á rua de S. Bento n. 21, no pavimento terreo do prédio do Banco da Lavoura.

Foi capturado, a 8 do corrente, no Ribeirão Preto, o criminoso de morte Emiliano José dos Santos, que alli occurrira-se sob o nome de João Antonio Benedicto.

Transferencia de apolices

O sr. ministro da fazenda dirigio ao inspector da caixa de amortisacao o seguinte officio:

«Com o officio de v. s. de 29 de Setembro ultimo foi-me remettido o requerimento, que devolve, no qual William Edmund Slaughter, como sobrevivente dos depositarios de uma somma existente em apolices da divida publica do Brazil, pede para vender as mesmas apolices.

Que os documentos juntos ao dito officio consta: Que por occasiao do casamento de Edmund Arundell Kelly, com Mary Blanche Appollonia Arundell Ihes, estabelecida uma doçao de libras 15,000; constituindo-se Charles Clifford, John Wright, George Kelly e Henry Arundell depositarios dessa quantia, para ser o seu rendimento pago a Edmund Pentheny Kelly, depois de cuja morte teria a viuva, Mary Blanche Appollonia Arundell, durante sua vida libras 400 por anno, passando aquelle capital a pertencer aos filhos do casal;

Que, em 1831, os mencionados depositarios empregaram a referida quantia na compra de apolices da divida publica do Brazil;

Que, por fallecimento dos tres primeiros depositarios, ficou o dito capital a cargo de Henry Arundell, com poderes, não só de receber os respectivos juros, como de vender e transferir as apolices a qualquer pessoa, conforme a escriptura da doçao e o disposto em uma lei ingleza do reinado de Guilherme IV sobre abolição dos juramentos desnecessarios;

Que este Henry Arundell pediu, em 1871, concessão á repartição a cargo de v. s. para vender 35 dessas apolices, que eram 210, sendo inscriptas as restantes em nome della e de George Leonard O Kelly e William Edmund Slaughter, que associou a si como igualmente depositarios com o direito de sobrevivencia, o que tudo lhe foi concedido;

Que William Ed. Slaughter apresentando-se ultimamente como o unico depositario sobrevivente, exhibindo certidão de obito de Henry Arundell, fallecido em 14 de Março do corrente anno, mas não a de George L. O. Kelly, pediu concessão para vender as 175 apolices restantes, visto ter, segundo disse, pleno e legal direito de propriedade ás mesmas e o poder de vendel-as e transferil-as a qualquer, no todo ou em parte;

Que pelo consil geral do Brazil em Londres, assim como de sua magestade britannica nesta corte, é certificado estarem os mencionados documentos de conformidade com a lei ingleza, a qual, segundo certifica o ultimo, auctorisava os executores testamentarios a vender os bens moveis, accões de companhias e titulos de divida publica, pertencentes aos apolices sob sua administração.

Em resposta a esse officio declaro a v. s. que, si o peticionario é o unico depositario sobrevivente, daquelles em cujo nome tinham sido inscriptas ultimamente as apolices, póde-se-lhe conceder a venda e transferencia dellas, visto como o depositario de somma constituída em doçao deve ser permitido collocal-a conforme lhes parecer conveniente, não sendo o facto de a terem convertido em apolices da divida publica deste Imperio motivo para não poderem estabelecer de outro modo; tanto mais que ao depositario sobrevivente não se póde denegar o que, pela resolução de consulta de 26 de Janeiro de 1876, já se permittiu a outros em condições analogas, e, por decisão da junta da repartição a cargo de v. s., de 28 de Dezembro de 1871, a Henry Arundell.

Que não se tendo actual cobrado imposto algum de transmissao, no caso actual tambem nenhum direito ha para exigil-o, por não lhe ser applicavel, nem o regulamento de 2 de Março de 1874, nem o art. 6.º do n.º 370 de 14 de Fevereiro de 1885, visto não serem os depositarios, na especie sujeita, inventariantes ou executores testamentarios, por não tratar-se de uma doçao causa mortis; não havendo razão para consideral-as como tal a doçao das libras 15,000, depois de convertidas em apolices, o que, em sua essencia, foi um acto inter vivos, embora se incluíssem clausulas para as eventualidades de morte dos usufructuarios da renda, doçao que ficou completa e acabada sem depend

der do fallecimento de seus instituidores e sem que estes pudessem revogal-as. Si seus effectos, quanto ao pleno gozo do capital, ficaram suspensos em consequencia do usufructo estabelecido em favor dos esposos dotados, um com a renda total, o outro com certa e determinada parte dessa renda durante sua vida, nem por isso houve uma doçao causa mortis, a qual, para verificar-se, era preciso que apenas houvesse um beneficio prometido e que este dependesse da morte do beneficiario.

Sendo, pois, a especie de que se trata uma doçao inter vivos ou a esta equiparavel, porquanto, como diz Damião, vol. 2.º, tit. 10, chamam-se doçoes inter vivos as que tem seus effectos na vida do doador, para distinguil-as das que se fazem no caso de morte e cujo effecto só se realisa depois da morte daquello que dá, não ha imposto de transmissao a pagar pela transferencia requerida.

Deus guarde a v. s.—P. Belisário Soares de Souza.»

No bairro do Pires, distante 6 legoas de Piracicaba, por occasiao de uma festividade, houve grave desordem em uma venda de José Pires, em que se acharam envolvidos o menor Pires, o menor Francisco, filho de José Rodrigues de Toledo, e João de tal, morador na Serra Negra.

Trocaram-se tiros de garrucha, sahindo o menor Francisco gravemente ferido por um tiro desfechado por João de tal.

A auctoridade policial tomou conhecimento do facto e mandou proceder a auto de corpo de delicto.

Permittio-se que o capitão aggregado á arma de infantaria, Pedro de Alcantara Moreira, residia nesta provincia.

O Frankfurt Zeitung publica os seguintes curiosos dados estatísticos acerca da relojoaria suíça: Em 1885 a exportação de relógios de ouro fez-se no valor de 5,260,140\$; relógios de prata 6,350,040\$, de classe inferiori, 203,690\$. Total 12,817,260\$, moeda forte.

O principal mercado desta industria é a Alemanha. Os relógios para alli exportados valem 2,880,000,000. Saguem-se os Estados Unidos da America a França; a primeira com 2,100,000\$, e a segunda com 810,000,000.

A exportação para a Italia attinge só 180,000\$ fortes.

Obituário

Septularam-se no cemiterio municipal, os seguintes cadaveres:

Dia 14 de Dezembro

Candida, 17 mezes, filha de Domingos Roza de Oliveira, morador na freguezia da Consolação; gastro-intero-colite. (Atestado do dr. Joaquim Pedro.)

Wladimiro, 14 mezes, filho de Manoel José Alvares, morador na freguezia de Santa-Iphigenia; gastro-intero-colite. (Atestado do dr. Jayme Serva.)

Augusto, 11 mezes, filha de Iguaçu Maria Franco, moradora na freguezia de Santa-Iphigenia; marasmo. (Atestado do dr. Mesquita, medico da policia.)

Dia 15 de Dezembro.

Hortencia de tal, 26 annos, brasileira, fallecida no hospital de cidade; ha hemorragia pulmonar. (Atestado do dr. Catinho pelo medico assistente dr. Netto.)

Argia Terraniti, italiana, de 32 annos, casada, moradora na freguezia da Sé; tuberculos pulmonares. (Atestado do dr. Mesquita, medico da policia.)

Maria, 2 annos, filha de Francisco Teixeira Lima, morador na freguezia da Sé; typho. (Atestado do dr. Greiner.)

TELEGRAMMAS

Bahia, 15 de Dezembro

Foi preso hontem Gonçalves da Silva, indigitado como mandante da tentativa de roubo contra o thesoureiro da alfandega. O facto dera-se na occasiao em que o thesoureiro ia recolher o saldo do dia na thesouraria de fazenda. Durante o inquerito, ao qual está procedendo a policia, Gonçalves da Silva, sendo interrogado, confessou o crime.

Consta que o director da Faculdade de Medicina recusa-se a cumprir o aviso do ministro do imperio, ordenando que continuem os exames do alumno Flavio Mendes, que foram suspensos por ordem do mesmo director.

Celebrou-se hoje uma reunião dos accionistas da Companhia dos Transportes Urbanos, que obtive privilegio para ligar a cidade baixa com as ilhas de boms da cidade alta. Foi decidida a construcção de um elevador hydraulico, podendo servir para o transporte dos passageiros e das cargas.

Rio Grande, 15 de Dezembro

Na eleição para deputados provinciales, effectuada no 1.º districto da capital, obtiveram votos: o candidato conservador 742, o liberal 690 e o republicano 103.

(Jornal do Commercio.)

Pariz, 15 de Dezembro

Continua na camara dos deputados a discussão do orçamento. Foram hoje votados, por pedido do ministro da fazenda, dous duodecimos provisórios para o anno de 1887.

Apesar desta votação, a opinião de muitos jornaes é que o actual ministerio não poderá obter maioria duradora.

Londres, 15 de Dezembro

O sr. Stanley tomará, nos primeiros dias de Fevereiro, o commando de uma expedição egypcia que, partindo provavelmente de Suakim, irá soccorrer a cidade de Kassala, no Sudão, atacada pelos partidarios d'Osman Dygma.

(Agencia Havvs.)

SECÇÃO LIVRE

São geralmente conhecidas as propriedades da quina, mas é um erro pensar-se que todas as cascas de quina são boas; algumas ha sem valor, porque contém muito pouca quina.

A que contem maior quantidade deste principio activo e curativo é a quina real amarella, que entra na composição do Xorope de quina ferruginosa de Grimault e Comp., combinada com o phosphato de ferro salubel.

Não se deve portanto extranhar a efficacia deste Xorope no tratamento da anemia, da chlorose, da pibrosa de sangue, do limphatismo e de outras enfermidades, que reclamam um tratamento tónico.

Empreza Paulista de electricidade

Marques, Monte & Comp.

Sob a firma supra estabelecem-se nesta capital, a partir do dia 10 de Dezembro corrente, uma sociedade commercial composta de 120 socios communitarios, da qual fazem parte como socios solidarios e gerentes:

Abilio A. S. Marques, José Casimiro Monte, Pedro Jorge Ferreira.

O fim da sociedade é o estabelecimento da illuminação electrica publica ou particular

em qualquer lugar da provincia, aliando a essa exploração o commercio dos diversos ramos da electricidade. 3-3

ESCRITÓRIO PROVISÓRIO

RUA DE S. BENTO N. 21

(Baixas do Banco da Lavoura)

Da allivio á quem soffre é uma verdadeira obra de misericórdia e assim, sabendo que um numero de pessoas affligidas á coqueluche, oppressão e suffocação, não podemos deixar de annunciar-lhes que encontramos allivio immediato somente no aspirar algumas fumegadas dos CIGARROS INDIOS DE GRIMAUT & Comp. os quaes são recebidos por todos os medicos pois têm sido experimentados em milhares de casos de asma e em todos tem produzido um effecto rapido e effcaz.

EDITAES

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illmo. e exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que, de conformidade com o aviso de 13 do corrente mez, publicado no Diario Official de 14, foi prorogado por mais 30 dias, que devem fundar-se no dia 2 de Janeiro proximo futuro, o prazo das inscripções para o concurso á cadeira de professor substituto de Historia e Geographia Philosophica, Rhetorica e Poetica do curso de preparatorios annexo á esta Faculdade.

Aos candidatos incumbem provar, por occasiao da inscripção, as condições exigidas no art. 51 do Regulamento de 4 de Maio de 1886.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1886.

O secretario.

André Dias de Aguiar.

AVISO

De ordem do illm. sr. dr. inspector do thesouro provincial se avisa aos interessados que as propostas para os diversos fornecimentos de que tratam os editaes deste thesouro de 24 de Novembro ultimo, devem ser apresentadas até 23 do corrente visto ser sanctificado o dia 25.

Secretaria do thesouro provincial, 15 de Dezembro de 1886.

O secretario,

José Felizardo Junior.

Edital de Praça

Por este faço publico, que mandei recolher á depositio 15 francos, hoje apprehendidos, na praça do mercado por infracção do art. 147 e pertencentes á Aurelia de Mareso, que os atravessou, e, chamo a mesma para que venha pagar a multa e mais despesas, afim de retiral-os, pois, que, no prazo de tres dias os mandarei em hasta publica para cumprimento da lei.

A praça terá lugar, no dia 18, sabbado, no lugar e horas do costume.

S. Paulo, 15 de Dezembro, de 1886.

O fiscal de semana, no mercado 4-2

Alfredo Augusto de Azevedo.

Edital de Praça

Faço publico que mandei apprehender uma cabra, pintada de branco e preta, que vagava, na rua Direita, em frente a igreja de Santo Antonio e chamo por este o dono a vir retiral-a pagando multa e despesas, pois, se findo o prazo não for retirada a mandarei em hasta publica, no dia 17 sexta feira, ás 11 horas na porta do paço municipal.

S. Paulo, 13 de Dezembro de 1886.

O fiscal do Norte da Sé.

Alfredo Augusto de Azevedo.

(4.º 5.º 6.º)

Pela Collectoria Provincial da capital, se faz publico, que a começar de 1.º á 31 de Dezembro proximo futuro, sera feita a cobrança dos impostos, predial, segos e outros vehiculos, capitalistas, casas de modas, e bilhetes de loterias; portanto convidam-se aos srs. contribuintes a realizarem seus pagamentos por todo aquelle mez, livre de multa; sendo do imposto predial o primeiro semestre, e todos os outros integralmente.

Collectoria provincial da capital, 20 de Novembro de 1886.

O collector,

João A. Ribeiro de Lima.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, de conformidade com o aviso n.º 4654 de 29 de Outubro ultimo, do Ministerio do Imperio, nos termos do artigo 36 dos estatutos que regem esta faculdade, faço publico que achase aberta n'esta secretaria, com o prazo de seis mezes, a contar d'esta data, a inscripção dos candidatos ao lugar de lente substituto vago pela nomeação do dr. João Pereira Monteiro para lente cathedratico da 1.ª cadeira do 5.º anno.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 3 de Novembro de 1886.

O Secretario,

André Dias de Aguiar.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illmo. e exmo. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, director interino, faço publico que pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, achase aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, a inscripção para o concurso a cadeira de Rhetorica e Poetica do curso de preparatorios annexo a esta faculdade.

Aos candidatos incumbem provar:

1.ª A qualidade de cidadão brasileiro.

2.ª Maioridade legal.

3.ª Moralidade por meio de attestados dos parochos e de folha corrida nos logares onde houverem residido durante os ultimos cinco annos.

4.ª Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 11 de Outubro de 1886.

O secretario,

André Dias de Aguiar.

ANNUNCIOS

CASA BRANCA

José Leão de Sylos compra café em qualquer porção e a dian

ta dinheiro sobre safra futura. 10-9

Morphéa

Tratamento pelo dr. Silva Araujo especialista

De molestias da pelle e syphilis (segundo o processo publicado neste jornal, em 7 do corrente mez).

96, RUA DA QUITANDA, CORTE

N. B. Os doentes que não puderem ir á Corte poderão fazer consulta por escripto, empregando a maior exactidão e minuciosidade na descripção da sua molestia. 5-4

ALUGA-SE

Os seguintes predios

Duas chacaras na Mooca á 10 minutos da cidade, com commodos para familia, agua da Cantareira e vertentes, grande pasto, capinzal etc. etc.

Uma casa a rua de Santo-Amaro para pequena familia, com agua e gaz.

Uma casa a rua do Conselheiro Chrispiano, com agua da Cantareira, gaz e grande quintal.

ALUGUEIS MODICOS

Para tratar com Joaquim Prost Rodovalho & Comp. rua do dr. Falcão n. 1. 10-0

Boa gratificação

Da fazenda de d. Antonia Lydia de Barros, de Piracicaba, fugio o escravo de nome João, mulato, cheio de corpo, idade de 25 a 30 annos, pouca barba. Falla baixo e levou, além da roupa do corpo, uma trouxa com roupa entre a qual havia uma sobrecassa ca preta e calsa branca.

Gratifica-se bem a quem o entregar na fazenda de sua senhora ou der noticia certa da sua parada. 8-5

Mosquitos

O acreditado Pó da Persia contra os mosquitos etc., vende-se em pacotes de rs. 1\$000, a duzia rs. 9\$000, na

Pharmacia Ypiranga

RUA DIBEITA 60-27 S. PAULO

Alugada

Precisa-se de uma para serviço de cozinha em casa de familia. Prefere-se branca. Rua da Mooca n. 10. 5-2

AO PUBLICO

As officinas do «CORREIO PAULISTA» acham-se mudadas para a rua do Imperador n. 10.

Indices alphabeticos explicativos

DA

Legislação geral dos annos

DE

1834—1885

(52 annos)

7 VOLUMES BROCHADOS. . . 45,000

ORGANISADO POR

Joaquim Candido de Azevedo Marques

INSPECTOR DA THEsourARIA DE FAZENDA

DE

São Paulo

A' VENDA UNICAMENTE

Em mão dos Editores, Jorge Seckler & Comp. . . S. Paulo, rua Direita 14

Na Livraria de Lacmann & Comp. . . Corte, rua do Ouvidos 66

Nas compras avulsas os preços serão—10\$000, para cada um dos volumes de 1850—60 e 1870—84; e de 6\$000 para cada um dos de 1834—19, 1861—70, 1871—73, 1874—78 e 1885.

O volume de 1885 tem—como appendice—o seguinte: discriminacão de todos os titulos de que se compoe a receita geral do Imperio—com a legislação respectiva; uma breve nocão sobre a natureza desses titulos; a integra dos principios regulamentos para a arrecadação dos rendas, que no organico geral do Imperio se inscrevem sob o capitulo «Interiores»; as instrucções para a escripturação das Estações de arrecadação—para a cobrança executiva da divida activa e para a prestação das fianças fiscaes, bem como a ultima lei de orçamento.

As pessoas, que desejarem comprar um, ou todos os volumes, e remetterem pela correio (carta registrada com declaração do valor) a respectiva importância e mais o quantia de 1\$000 para as despesas do Correio, serão promptamente satisfeitos. Das quantias, que remetterem, podem deduzir os 2 % que pela remessa tem de pagar ao mesmo Correio.

1 v. por s. até o fim de Jan.

8-3

ESTAÇÃO CHUVOSA

Sortimento completo de artigos impermeáveis, sobretudo, cavours, ponches, polainas e perneiras de borracha electricas, cazimira, seda, panno e diagonal impermeáveis.

Tudo recebido directamente da « Inglaterra » da importante manufactura « Macintosh ».

Capas impermeáveis para cocheiros, guarda chuvas inglezes e francezes.

PREÇOS DE IMPORTAÇÃO

AU BON DIABLE 47 a 49 Rua Direita

10. 0 de 4 em 4 dias

AVISOS

M. Villar & C., alfaiates nesta capital, participam aos seus freguezes que já chegaram as fazendas que esperavam. Rua de São Bento nos baixos do Grande Hotel. 8—12

MEDICO—Dr. Luiz Cruz operador e parteiro. Chamados a qualquer hora do dia e da noite. Rua de S. Bento n. 62—Telephone 190.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homoeopathica, largo de S. Bento n. 86.

Medico.—O dr. Mello Oliveira reside a rua 7 de Abril n. 25. Consultorio : Rua da Imperatriz, n. 34.

MEDICO
Dr. Bulatto.—Consultas a rua da Imperatriz n. 47 de manhã das 2 horas. Chamados a sua residencia no Largo d'Aracá n. 50, 700 a Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Barbeiro, Cabelleiro e Perfumarias finas, de posito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

OS ADVOGADOS Drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, têm o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 19.

ADVOGADO
O bacharel Afrodasio Vidigal pôde ser procurado das 10 horas ao meio dia em seu escriptorio, a rua da Imperatriz, n. 47, 1º andar, e de manhã e de tarde na casa de sua residencia, á rua de D. Maria Theresza n. 16.

Advogado.—O dr. Pasophilo Manoel Feire de Carvalho, advogado com o srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João M. Antero, na 1ª e 2ª instancia, á rua de S. Bento n. 31. Atende a chamados para qualquer ponto da provincia.

Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva, pôde ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, á rua de S. Bento n. 34, das 10 a 3 horas.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÃO DIFFICIL
Dyspepsia, Gastralgia, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com Quina, Coca e Pepsina
Adoptado em todos os Hospitales
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyere, 34, e em todas as Pharmacias.

DIGESTIVO COMPLETO
VINHO
EUPEPTICO
Do Dr. Vial de PARIS
Contendo os tres fermentos digestivos
Pepsina, Diastase e Pancreatina
RECOMENDADO POR TODOS OS MEDICOS, para os Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardalgia, Gastrodynna, Gastralgia, Gástricas de estomago, Vomitos, Convalescencias lentas, etc.
Deposito geral : H. VIVIEN
50, Boulevard Strasbourg, em Paris
e em todas as Pharmacias.

C^a DAS VASSELINAS FRANCEZAS
PETROLELINE
DIPLOMA DE HONRA, Exposição de Trabalho, PARIS 1889
Baignade sobre a Esqueta e a Farmacia
A PETROLELINE é VASSELINA FRANCEZA purissima e preparada pharmaceuticamente. Ella é muito empregada no Medico, em tratamentos de fricção e de natureza. — Cura com rapidez :
Queimaduras, Erupções, Escorrimos, e todas as Moléstias da Pelle em geral.
SEM PERFUMARIA
Ella preserva e não dá odor, serve para desmanchar e conservação da Pelle.
A PETROLELINE não racha e é d'uma perfeita neutralidade.
LAVOIRE & Co.
PARIS — 15, Rue de Valenciennes — PARIS
Depositar em São Paulo : Martias LARRE & Co.

KANANGA do JAPÃO
RIGAUD & Co.
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, PARIS
Extracto de Kananga Novo e delicioso perfume para leijão, produzido da preciosa flor conhecida sob o nome de Yris japonica.
O seu delicado aroma, de persistencia sem igual, refreza o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo o odor da pedra que o usa, as savas emanações que revelam distincção e elegancia.
Acha-se á venda em todas as Perfumarias.

LOTERIA DO YPIRANGA

A Commissão das loterias do Ypiranga, resolveu definitivamente fazer, no dia 30 do corrente mez, a extracção do quarto sorteio da quarta e quinta series da segunda loteria, concedida em beneficio do monumento do Ypiranga, correndo por conta d'elle os bilhetes que por ventura não sejam vendidos. S. Paulo, 11 de Dezembro de 1886.

O PRESIDENTE DA COMMISSÃO
JOAQUIM IGNACIO RAMALHO

O resto dos bilhetes acha-se a venda no escriptorio dos Agentes

59---Rua de S. Bento---59

N. B. Os agentes não se incumbem de remessa de bilhetes.

EMPRESA PAULISTA DE ELECTRICIDADE
Associação commanditaria sob a firma de
MARQUES. MOUTTE & COMP.
SÃO PAULO
Capital... 100:000.000

A **LUZ ELECTRICA** por incandescencia está-se generalizando cada vez mais por toda a parte em virtude das immensas vantagens que offerece sobre qualquer outro systema de illumination.

As condições de segurança e hygiene, a facilidade de lidar com os appparelhos, a perfeita divisibilidade da luz, permitindo accender ou apagar cada lampada independente das outras, sem que por isso estas diminuam ou augmentem de intensidade, a propriedade de não alterar as cores, são vantagens poderosissimas que contribuem para que a **LUZ ELECTRICA** não tenha rival.

Além disto, nenhuma outra luz apresenta igual suavidade, absoluta fixidez, economia notavel e segurança contra incendio, como esta; acrescento que as **lampadas incandescentes** não desprendem calor, não ennegrecem ou tectos, e tão pouco impregnam o ambiente de humidade, nem o viciam tornando-o prejudicial á respiração pulmonar, como acontece com o gaz.

São factos incontestaveis, comprovados pela experiencia.

recentemente fundada nesta cidade, propõe-se fornecer **luz electrica por incandescencia** a casas particulares, armazens commerciaes, cafés, hotéis, clubs, etc., etc.

Tendo de fazer encomenda das machinas precisas para a **Usina central**, encarrega-se de mandar vir e assentar todos os appparelhos relativos a qualquer ramo da electricidade, e bem assim de fornecer

Luz electrica
para **Fazendas** e quaisquer outros estabelecimentos fóra da cidade de S. Paulo.
Para este fim, os pedidos que lhe forem dirigidos deverão ser acompanhados de uma planta ou ao menos da medida da área do estabelecimento ou local a illuminar, designando os proponentes a natureza do motor que possuem—agua ou vapor—e o numero de cavallos de força de que dispõem, bem como a quantidade de lampadas de que precisam.
A força illuminativa das lampadas deve ser determinada, entre 8 e 32 velas.
A vista de taes informações, a **Empresa Paulista de Electricidade** enviará nos interessados o orçamento do material e sua installação, e bem assim as condições em que deve ser feita a encomenda.

O transporte de força a distancia

é tambem um dos fins da **Empresa Paulista de Electricidade**, a que desde já presta séria attenção, embora ainda não haja resultados satisfatorios de economia, como provaram as experiencias feitas, em Maio do corrente anno, entre Creil e Paris por Marcel Deprez, e mais recentemente por M. Fontaine, tendo havido perda de energia electrica superior a 50 por cento.

O escriptorio da Empresa é provisoriamente na
21-RUA DE SÃO BENTO-21
(BAIXOS DO BANCO DA LAVOURA)

TODA A CORRESPONDENCIA DEVE SER DIRIGIDA A
MARQUES, MOUTTE & COMP.
S. PAULO

FERRO GIRARD
Approvedo pela Academia de Medicina de Paris.
Approvedo pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.
O Professor Hérad encarregado do Laboratorio á Academia demonstrou que é facilmente accedido pelos doentes, com facilidade pelo estomago, e que é muito mais eficaz a chloro-ferro do que o que distingue particularmente este anno, e de ferro, que não causa prisão de ventre, e combalor, e elevação de temperatura, e de fezes numerosas.
O **FERRO GIRARD** cura anemia, cores pallidas, chibras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetito, regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principais Drograrias e Pharmacias.

Tratamento da bocca Elixir dentifricio

Este excellente elixir, formula do illustre e distincto clinico dr. Luiz Pereira Barreto, e preparado pelo pharmaceutico J. E. de Macedo Soares, deve ser preferido a qualquer outro, por ser além de aromático, fresco e destruidor da carie, o dissolvente de todas as gorduras que adherem aos dentes, originando-lhes a sua destruição.

Vende-se a 1.000 rs. o frasco
Pharmacia Popular
5 RUA DA IMPERATRIZ 5
50—17 S. PAULO

ORIZA LACTE - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE
ORIZA
AVISO
aos Consumidores
PERFUMARIA ORIZA
PARIS — 207, Rue Saint-Honoré, 207 — PARIS
OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA DE L. LEGRAND
devem seu successo e favor publico :
1º Ao cuidado esculpulo com que são fabricados. 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.
MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA
sem attingir ao seu grau de delicadeza e perfeição.
A apparencia exterior destas imitações sendo idêntica aos **Verdaderos Perfumes Oriza**, os consumidores deverão se precaver contra este commercio ilícito e considerar como contrafeição qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.
SAVON - ORIZA - VELOUTE
Remessa do Catalogo Illustrado á pedido franqueado.

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e C^a, Pharmaceuticos
Approvedo pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Xarope que, pela sua reconhecida efficacia, figura na Pharmacopéa franceza (Edição de 1884), goza da melhor reputação entre os medicos de todos os paizes. Substitue o oleo de figado de bacalhão pela intelligente combinação intima do iodo com o succo de plantas antiscorbúticas, como o agrião, o rabão e a cochlearia, bem conhecidas na medicação dos adultos e das creanças pelo iodo e o enxofre que ellas contém. Este xarope convém ás creanças pallidas, fracas, sem appetite, predispostas a certas molestias, como a osagra, as crostas de leite, o engorgitamento das glandulas do pescoço, que desaparecem debaixo da sua acção.
Essencialmente depurativo e inoffensivo, não é caustico como o iodureto de potassio e o iodureto de ferro, mas como estes é empregado para fortificar os temperamentos debéis e para combater a tísica, as tosses catarrhaes, o infarte das glandulas, os máos humores, as molestias da pelle e todas as que são devidas a um vicio do sangue.
Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principais Pharmacias e Drograrias.

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT
O Alcatrao de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatrao, muito efficaz e agradável aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o appetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhas da bexigua e affecções das mucosas.
O Alcatrao de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitales de França, da Belgica e Espanha.
Durante os calôres e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.
O Alcatrao de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidras trazendo no rotulo e com tres cores a assignatura :
Venda a varejo na mor parte das Pharmacias, Fabricação em
atacado : Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon
As Capsulas Mathey-Caylus com **Extrato de Glutem** não fatigam nunca e são muito bem toleradas pelos Professores das Faculdades de Medicina e Pharmacia de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos 2º e 3º graus da Moléstia de Bexiga e dos orgaos genito-urinaes.
Uma explicação detalhada acco para cada Frasco.
As Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Co, de PARIS, são vendidas em casa das Drograrias e Pharmaceuticos.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Nenhum purgativo tem gosto tão agradável nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitales de Paris demonstraram que os seus effeitos são constantes.
Com o **PÓ DE ROGÉ** qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.
O **PÓ DE ROGÉ** unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel cor de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente :
PARIS